PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1238/2022.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidor municipal **FABIANO BEAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO**, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, portador da matrícula 4369, na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) ano de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 05 de janeiro de 2023 à 05 de janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 06 de janeiro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ. 2429 /2022
Data da Publ. 19 /12 /2022
Data Saída 19 /01 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim I. Bettiol